

COMUNICADO

PORTO, 9 de abril de 2024



Desburocratização no Sistema de Verificação de Incapacidade Temporária (Verificação das “baixas médicas”)

A Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS), em articulação com a Segurança Social e os SPMS, coordenou o desenvolvimento e a implementação dos mecanismos de interoperabilidade que permitem que todos os procedimentos associados ao Sistema de Verificação de Incapacidades Temporárias sejam executados por via eletrónica, em formato digital, otimizando, assim, a utilização dos recursos em cuidados de saúde primários, reduzindo a burocracia e prestando um melhor serviço à população.

Este novo fluxo permite aos médicos que integram as juntas da Segurança Social, no âmbito do Sistema de Verificação de Incapacidade Temporária, o acesso direto à informação clínica do utente. Desta forma deixa de ser necessário o utente recorrer ao seu médico de família para a elaboração de relatórios médicos para a Verificação de Incapacidade Temporária, tornando o sistema mais simples e fácil. Ao não exigir a realização de uma consulta e o tempo que perdiam na elaboração dos relatórios pelos médicos de família, melhora assim o acesso dos doentes e a satisfação dos profissionais.

Este pedido recorrente de relatórios atualizados ao Médico de Família, feito através do utente, gerava idas evitáveis deste à sua Unidade de Saúde e consumo desnecessário de consultas de Medicina Geral e Familiar, que poderão ser, agora, otimizadas na prestação de cuidados de saúde aos utentes do SNS e na melhoria do acesso aos Cuidados de Saúde Primários.

Esta abordagem terá início a partir do dia 15 de abril, depois de realizada a formação aos médicos que integram as juntas da Segurança Social, e irá abranger um universo de cerca de meio milhão de declarações que são emitidas todos os anos. São aproximadamente 500.000 consultas que ficarão disponíveis para doentes que necessitem realmente de avaliação pelo seu médico de família, aumentando o acesso em tempo útil ao SNS.

De acordo com o Diretor Executivo do SNS, Fernando Araújo, “Depois da operacionalização da Autodeclaração de Doença, da possibilidade de emissão de Certificados de Incapacidade Temporária (vulgas baixas) em contexto de serviço de urgência e nas instituições de saúde privadas e sociais, aumentado o período de baixa para situações oncológicas, cardiovasculares e cirúrgicas, aumentada a validade das receitas e dos MCDT para 12 meses, criado o mecanismo de acesso de medicamentos para doenças crónicas de forma simples nas farmácias, e iniciada

pela primeira vez a vacinação sazonal nas farmácias, surge agora mais esta medida emblemática para a desburocratização do sistema. A possibilidade de os médicos das juntas da segurança social terem acesso ao processo clínico eletrónico, e desta forma evitar a necessidade de uma consulta no médico de família apenas para a emissão de um relatório da doença, para ser apresentado nas juntas médicas.”

Refere ainda que ‘As medidas de simplificação administrativa, que eram há mais de 10 anos reclamadas pelos médicos e utentes, foram implementadas num ano, com impacto significativo: presume-se que serão anualmente mais de 2 milhões de consultas médicas evitadas apenas para resolver questões burocráticas. Isto é centrar o SNS nos cidadãos.’”

Para mais informações, por favor contacte:

Antonino Leite

Assessoria de Imprensa da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde

965 052 550

Press Office of the Portuguese National Health Service Executive Board

DIREÇÃO EXECUTIVA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

PORTUGUESE NATIONAL HEALTH SERVICE EXECUTIVE BOARD

Porto (Sede) · Alameda Professor Hernâni Monteiro, Portaria B, 4200-319 Porto

Unidade Desconcentrada (Lisboa) · Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Av. do Brasil 53, 1700-063 Lisboa

www.sns.gov.pt